GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.374, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominada de MÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS, a rua sem denominação localizada no Bairro Senador Dinarte Mariz, que possui os seguintes limites: ao norte, RN-288; ao sul, sítio Cauaçu do Belém, ao oeste, as ruas Severina Maria da Silva (Severina Mateus), rua Luís Germano e rua Cícero José de Queiroz (Cícero da Miudeza) a RN-288; e ao leste, sítio Cauaçu do Belém.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 11 de junho de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FE36BAF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/